



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 37HK

Matricula: -037-
Folha: -037-
Livro N°: 2-H.K.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C.G.C.: 04.137.048/0001-05
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARA
REGISTRO GERAL

DATA:- 09.01.1998.- IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 106 , localizado no 1º andar do bloco "05" ,do Residencial "RIO D'OURO"-SETOR II", situado na Rodovia Augusto Montenegro, a altura do Km. 13, em área de terreno urbano, parte destacada da lateral direita do lote nº 15-A, em Icoaraci, Distrito e Comarca desta Capital, confinando com quem de direito; correspondendo a dita unidade a fração ideal de 0,52083% do domínio pleno do terreno onde se acha construído o referido Residencial, área privativa de 52,59m2 e área comum de 16,6738m2, perfazendo 69,263m2 de área total, incluindo 1 (uma) vaga de garagem e possuindo as seguintes divisões internas: sala, 2(dois) dormitórios, cozinha, banheiro social e área de serviço;- PROPRIETÁRIA :- MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede em Ananindeua/PA, na Rodovia BR-316, Km. 8,5, inscrita no CGC/MF nº 04.710.943/0001-69;-registro anterior:-Parte do que consta registrado no livro 2-FY(RG)M.181.fls.181,- com registro da Incorporação no R.02, em 04.12.1991 e averbação de conclusão das obras no Av.06, em 24.11.1996, deste Ofício. Dou fé. Belém, 09.01.1998.-- P.- 109.471.

Diego Kós Miranda
Diego Kós Miranda
Escritor Interino Oficial.

R.01.M.037.fls.037.- DATA:- 09.01.1998.- TRANSMITENTE:- Marko Engenharia e Comércio Ltda já acima qualificada, devidamente representada;- ADQUIRENTE:- JOÃO TIAGO DE CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente, portador da C.I.nº 1.143.812-SSP/PA., e do CIC-MF. nº.- 076.662.922-87, electricista, residente e domiciliado em Icoaraci, representado por seu bastante procurador Heliston Roberto Pamplona de Freitas, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I.nº 0592905-SSP-PA., e de CIC-MF nº 102.721.002-34, residente e domiciliado nesta cidade, adquirido pela quantia de R\$-23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS); - TÍTULO:- Instrumento particular de compra e venda, datado 23 de dezembro de 1997, lavrado nos termos da lei, apresentada em 03 vias, com força de escritura pública nos termos da lei, uma das quais arquivada para os devidos fins.- A presente aquisição foi efetuada com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Filial de Pará, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, através da liberação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço-F.G.T.S., em favor do adquirente, já acima individualizado, conforme termos expressos no mencionado instrumento particular.- Dou fé.- Belém (PA), 09 de Janeiro de 1998.

P.nº 109.471.

Diego Kós Miranda
Diego Kós Miranda
Escritor Interino Oficial

R.02.M.037.fls.037.- DATA:- 19.02.1999.- TRANSMITENTE:- João Tiago de Carvalho, já acima individualizado, representado por sua bastante procuradora substabelecida, Sebastiana

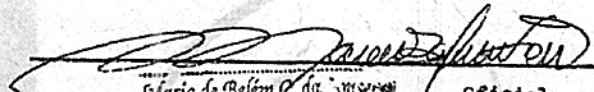


CERTIDÃO DIGITALIZADA - 37HK - Verso

LIVRO 2-H.K. (RG), M.037, fls.037.

Sebastiana Miranda Gomes Machado, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da C.I.nº 5.194-OAB-PA., e do CIC-MF nº 138.847.862-53, residente e domiciliada nesta cidade;- ADQUIRENTE:- MARIA DE LOURDES GOMES FAVACHO, brasileira, casada com JOFRE COUTINHO FAVACHO, funcionária pública, portadora da C.I.nº 29.904-A-Ministério da Fazenda, e do CIC-MF nº 013.107.202-15, residente e domiciliada nesta cidade; adquiri pela quantia certa de R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);- TITULO:- Escritura pública de venda e compra, datada de 18 de Fevereiro de 1999, lavrada às folhas 199, do livro 321 das Notas do 6º Ofício, desta Capital (Cartório Kós Miranda).- Dou fé.- Belém (PA), 19 de Fevereiro de 1999.

P.nº 113.880.


Belém de Belém C. da. M.037
Cartório de Registro de Imóveis
Escriturante Oficial

R.3/37HK em 14/02/2013 - VENDA E COMPRA: Pelo Contrato Particular de compra e venda de imóvel, -financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, datado de 31 de janeiro de 2013, nº 074660230000567, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, acima qualificada, com a intervenção do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula, aos COMPRADORES ADQUIRENTES: JEAN RICARDO PIRES DOS SANTOS casado com ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS PIRES, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele policial militar, portador da carteira de identidade nº 2147551-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.898.022-34, ela comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1986674-PC7PA e inscrita no CPF/MF nº 401.929.462-34, residentes e domiciliados na Cidade de Belém-PA, pelo preço ajustado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 38.834,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais), com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 111.166,00 (cento e onze mil e cento e sessenta e seis reais), financiados pela credora CEF, conforme alienação fiduciária abaixo registrada, sendo que a presente operação foi realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 212.215. Belém, 14 de fevereiro de 2013.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karin de Sousa Costa
Escriturante Autorizada

Oficial

R.4/37HK em 14/02/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.3, os proprietários, acima qualificados como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, acima qualificada em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciários para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 111.166,00 (cento e onze mil e cento e sessenta e seis reais), a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominal 8,46% e Efetiva 8,80%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 212.215. Belém, 14 de fevereiro de 2013.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karin de Sousa Costa
Escriturante Autorizada

Oficial

Emitida em: 01/02/2017 14:20:57 por Elizlene Sonaira Sousa
Chave de Segurança: d119-b1dc-5d7a-2593-0bd1-9e4f-a10a-be66



275.168



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 37HK

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL

37HK/02

Matrícula

Rúbrica

37HK

Av.5/37HK em 22/08/2014 - AVERBAÇÃO: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se a esta averbação para fazer as seguintes ratificações: 1) O VALOR DA DÍVIDA DO ATO R.04, pois o correto é R\$ 117.956,00 (cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta e seis reais) e não R\$ 111.166; 2) Incluir o CPF vendedor Sr. JOFRE COUTINHO FAVACHO, que é 032.741.102-30; 3) Incluir que os outorgados vendedores são casados sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS; 4) A venda foi realizada pelo CASAL VENDEDOR, Sra. MARIA DE LOURDES GOMES FAVACHO e seu cônjuge Sr. JOFRE COUTINHO FAVACHO, e não somente pela primeira; 5) O CREDOR FIDUCIÁRIO É O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não a Caixa Econômica Federal como constou no ato R.4; 6) Incluir a SEDE DO CREDOR FIDUCIARIA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que tem sede à Avenida Juscelino Kubitschek, n°s 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, em SÃO PAULO/SP. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo n° 229.603. Belém, 22 de agosto de 2014. Selo de segurança gratuito n°000.071.335, Série H.

Diego Kós Miranda
Oficial

Av.6/37HK. Protocolo n° 253.914 em 17/11/2016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento outorgado nesta cidade em 28 de Outubro de 2016, notificação, guia de ITBI n° 43.7.997921-0, no valor de R\$ 3.960,03 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo n° 26 da Lei Federal n° 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, JEAN RICARDO PIRES DOS SANTOS e sua esposa ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS PIRES, já qualificados, Contrato n° 074660230000567, sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado e legalmente representado. Certifico que o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo n° 27 da Lei Federal supracitada. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 22 de novembro de 2016. Selo de Segurança n° 006.890.906, Série H.

Luisa Chaves Moraes
Oficial
Escrevente

Av.7/37HK. Protocolo n° 255.323 em 11/01/2017 - AVERBAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO: Pelo requerimento datado de 02/01/2017 do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, devidamente representado, nos termos da Procuração n° 3459/2015, em 19/06/2015, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 27 da Lei 9.514/97, fica averbado nesta matrícula os Autos do 1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS, ocorrendo o 1º em 20/12/2016 às 15:10hs e o 2º em 28/12/2016 às 15:10hs, ambos realizados nas dependências do escritório da Leiloeira (Ana Claudia Caroline Campos Frazão), inscrita na junta comercial do Estado de São Paulo, sob o n° 838, devidamente publicado no jornal "O Liberal", nos dias (03/12, 05/12/2016), com fundamento na Lei 9.514/97, Artigos 22 e seguintes. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 31 de janeiro de 2017. Selo de Segurança n° 007.286.340, Série H.

Bárbara Santana Almeida
Oficial
Escrevente

37HK
Matrícula nº



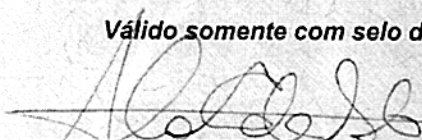
CERTIDÃO DIGITALIZADA - 37HK

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 275.168, que a presente certidão de inteiro teor confere com o original que é privativo deste Cartório, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 01 de fevereiro de 2017.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com selo de segurança.



ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Diego Kós Miranda - Oficial Interino
- () Luisa H. C. Chaves Moraes - Escrevente Autorizada
- (x) Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado
- () Barbara Santiago Lameira - Escrevente Autorizada



Emitida em: **01/02/2017 14:20:58** por Elizilene Sonaira Sousa
Chave de Segurança: **d119-b1dc-5d7a-2593-0bd1-9e4f-a10a-be66**



275.168